



Processo 78.027

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.663, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao **Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Padre GERALDO DA CRUZ BICUDO DE ALMEIDA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo